



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.274, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Iracema Lüdke - Pioneira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Iracema Lüdke - Pioneira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais n.º 42 e 44 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Dal Prá, Rua “A”, quadra 01, entre os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, 06, 07, iniciando na Rua Jorge Aita Faggion até a área verde 03, direção leste-oeste, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA IRACEMA LÜDKE - PIONEIRA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de junho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal